



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 27/11/2020, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 57/2020, de 27 de Novembro de 2020.

### **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO REMÉDIO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio e no que dispõe a Clausula Trigésima Primeira deste,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral nos termos da Resolução Administrativa Nº 23/2020 para conduzir o Processo Eleitoral para o biênio 2021/2022, como segue:

I. Representantes dos Consorciados:

- **EDUARDO FLAUSINO VILELA.**

II. Secretário Executivo:

- **DARIU ANTONIO CARNIEL**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Eleitoral:

I. planejar, estimar custos, propor responsabilidades, organizar, conduzir e acompanhar o processo eleitoral, de acordo com as normas, os procedimentos e critérios para o processo de eleição, determinados pela Resolução Administrativa nº 23/2020, manifestando-se tempestivamente sempre que for verificado o não cumprimento das resoluções;

II. homologar as habilitações encaminhadas e divulgá-las;

III. julgar as impugnações e recursos interpostos no processo de habilitação;





**IV.** definir as responsabilidades quanto à execução de todas as ações necessárias ao processo eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de novembro 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente

**ANEXOS:**



PORTARIA NÂº. 57/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. - **Publicado:** 27/11/2020 às  
11h32m - [pdf] - [530.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/694-portaria-n-57-2020-de-27-de-novembro-de-2020>

